



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 040/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 001/2020, que regulamenta a instalação de parques de diversão, circos e assemelhados no Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 11 de março de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

